

PL 0475/2006

JUSTIFICATIVA

Os clubes de futebol profissional têm, em média, 80 (oitenta) a 100 (cem) adolescentes alojados em caráter permanente e, em vários casos, encontram dificuldades de deslocar estes jovens para unidades escolares. Também jogadores adultos, muitas vezes não tiveram oportunidade de concluir a educação básica.

Essa a preocupação justificadora da apresentação desse projeto de lei. E é por isso que contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta medida legislativa.